

EDITAL DE LEILÃO Nº 01798/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01798/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 4, 16, 22, 25, 27, 30, 31, 35, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 68, 69, 72, 75, 76, 77, 82, 84, 85, 92, 99, 100, 101, 102, 107, 110, 118, 122, 125, 130, 134, 136, 138, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 170, 174, 178, 179, 183, 184, 185, 187, 198, 201, 202, 204, 207, 208, 209, 210, 214, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 233, 234, 236, 241, 242, 244, 246, 247, 250, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 270, 272, 282, 283, 284, 285, 287, 289, 297, 299, 301, 319, 320, 325, 332, 334, 347, 357, 358, 361, 379, 383, 387, 390, 399, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 419, 422 e 433 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 8, 15, 26, 33, 36, 39, 49, 50, 74, 78, 79, 86, 87, 97, 105, 112, 123, 137, 167, 196, 237, 248, 281, 292, 298, 304, 305, 307, 324, 329, 373, 411, 414, 421, 441 e 443, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no Pátio Vieira, situado(a) na Rua Bento Doria Ramos, 60 - Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre - MG, nos dias 09 de Abril de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **9 de Abril de 2022**, serão colocados a venda os veículos RECUPERÁVEIS e SUCATAS recolhidos no pátio denominado **ROSMARINA VALENTIM DE BARROS MOURA**

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Abril de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - Rosmarina Valentim De Barros Moura - VILA CRISTO REI, situado no(a) Rua João Pessoa, nº 1359 - FUNDOS - FIRMA, Bairro Vila Cristo Rei, Jacutinga-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **LEILAOPOUOALEGRE@GMAIL.COM**, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias apazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembarçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 8, 15, 26, 33, 36, 39, 49, 50, 74, 78, 79, 86, 87, 97, 105, 112, 123, 137, 167, 196, 237, 248, 281, 292, 298, 304, 305, 307, 324, 329, 373, 411, 414, 421, 441 e 443, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Pátio Vieira), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo **CONSERVADO** receberá no Setor de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, com sede no(a) Pça. dos Andradas, nº 95, Centro, Jacutinga - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **9 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 447.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **9 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 447.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, com sede na Pça. dos Andradas, nº 95, Centro, Jacutinga - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, com sede no(a) Pla.dos Andradas, nº 95, Centro, Jacutinga - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da DEL. POL. DA COM. DE JACUTINGA, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Jacutinga, 8 de Março de 2022.

DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	163	Sucata	9BGKT08VLLC321677	LKD3041	Gm/Kadett SI	Branca	1990	R\$ 300,00
5	163	Sucata	9BWCA05Y53T092398	HYB9721	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 400,00
7	163	Sucata	9BWZZZ30ZNT149704	BPF0194	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 400,00
8	163	Sucata	9BWZZZ30ZNT166448	BNT0730	Vw/Gol 1000	Cinza	1992	R\$ 350,00
9	163	Sucata	9BD14600L3614909	CCI5608	Fiat/Uno S	Verde	1990	R\$ 450,00
10	163	Sucata	BJ923169	BNY1384	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1979	R\$ 300,00
11	163	Sucata	9BD14600J3375058	BRO2598	Fiat/Premio S 1.3	Azul	1988	R\$ 350,00
12	163	Sucata	9BD14600M3796499	BH18142	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R\$ 500,00
13	163	Sucata	9BD14600L3584536	BIK3700	Fiat/Uno Cs	Bege	1990	R\$ 200,00
14	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT064491	BVB6882	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 350,00
15	163	Sucata	BS592137	GMZ7260	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1975	R\$ 250,00
17	163	Sucata	BS139009	BQO1765	Vw/Fusca 1500	Branca	1972	R\$ 250,00
19	163	Sucata	9BWZZZ33ZHP226124	GQZ0108	Vw/Santana Gls	Cinza	1987	R\$ 300,00
21	163	Sucata	9BD146018V5975293	CKD3193	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1997	R\$ 300,00
23	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT037035	CAG2085	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 400,00
24	163	Sucata	9BWZZZ30ZNT163236	BIJ0980	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R\$ 300,00
26	163	Sucata	8AD2A7LZ91W042290	MUW2126	I/Peugeot 206 Selection	Preta	2001	R\$ 800,00
28	163	Sucata	0181648	GRJ2005	Fiat/147 Gl	Branca	1979	R\$ 200,00
29	163	Sucata	9BD17164G85223606	EAA6339	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 2.500,00
32	163	Sucata	9BD17803T0051766	CGC0595	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	R\$ 500,00
33	163	Sucata	9BD14600R5331309	HUX1129	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 350,00
34	163	Sucata	9BD159044S9142034	CDB6199	Fiat/Tempira Ie	Vermelha	1995	R\$ 200,00
36	163	Sucata	9BFZZFHAWB235429	CWD3H13	Ford/Fiesta	Cinza	1998	R\$ 500,00
37	163	Sucata	9BFNHZGDA1B755811	DAV0726	Ford/Ka Xr 1.6	Prata	2001	R\$ 800,00
38	163	Conservado	9BWZZZ374YT023226	CST7537	Vw/Parati 16v	Verde	1999	R\$ 1.500,00
39	163	Sucata	9BGJK69TLKB008998	AEH4982	Gm/Monza SI/E 2.0	Verde	1989	R\$ 300,00
40	163	Sucata	BJ509352	GPQ8698	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1977	R\$ 300,00
41	163	Sucata	9BWZZZ30ZGT057553	CCK5574	Vw/Gol Ls	Vermelha	1986	R\$ 300,00
42	163	Conservado	8AWZZZ377WA101695	CJE2744	Imp/Vw Gol Star	Cinza	1998	R\$ 800,00
43	163	Sucata	9BFBSZGDA1B723433	CXG6456	Ford/Ka Gl	Preta	2000	R\$ 500,00
44	163	Sucata	5E08JBC120190	CKA9499	Gm/Chevette Hatch SI	Cinza	1982	R\$ 300,00
45	163	Conservado	9BWC805XX5P014733	FPR0400	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2004	R\$ 1.500,00
49	163	Sucata	9BWZZZ30ZRT004123	BOF0411	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 250,00
50	163	Sucata	9BWD05X71T044037	DAK9157	Vw/Parati 16v Turbo	Prata	2000	R\$ 800,00
51	163	Sucata	9BD14600S5416772	KBX1282	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00
52	163	Sucata	9BWCA05X72P044593	DBW7197	Vw/Gol Highway	Prata	2002	R\$ 1.500,00
53	163	Sucata	9BWZZZ30ZRT056848	BIJ1793	Vw/Gol Cl	Azul	1994	R\$ 450,00
60	163	Sucata	9BFBSZGDA1B754691	DGB6886	Ford/Ka Gl	Vermelha	2001	R\$ 600,00
61	163	Sucata	9BWZZZ30ZDP113035	CKE1424	Vw/Parati	Preta	1983	R\$ 300,00
65	163	Conservado	WAUZZZ8LZWA117146	COM3495	I/Audi A3	Prata	1998	R\$ 1.500,00

66	163	Sucata	9BGSC19Z0XC747559	AIV5974	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R\$ 800,00
67	163	Conservado	9BWZZZ30ZPT112391	GPU0943	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	R\$ 1.000,00
70	163	Sucata	9BD15804AD6730984	EGT9435	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2012	R\$ 300,00
71	163	Conservado	9BD146028V5925213	CIK0306	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
73	163	Sucata	9BWZZZ37VT078526	KOV4441	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 200,00
74	163	Sucata	BA869151	GUD9316	Vw/Brasilia	Vermelha	1980	R\$ 400,00
78	163	Sucata	BJ708235	BMT2962	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	R\$ 300,00
79	163	Sucata	9BFBXXLABHC50682	BZE3874	Ford/Escort Gl	Verde	1987	R\$ 300,00
80	163	Sucata	9BWZZZ30ZKT018327	CAT8211	Vw/Gol Cl	Bege	1989	R\$ 400,00
81	163	Sucata	9BD1460003013841	BZW8368	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1985	R\$ 200,00
83	163	Sucata	5E11JBC163210	LJQ6634	Gm/Chevette	Preta	1982	R\$ 200,00
86	163	Sucata	9BWZZZ30ZMP226730	BZD0057	Vw/Saveiro Cl	Branca	1991	R\$ 300,00
87	163	Sucata	BH634416	CPE9701	Vw/Kombi	Branca	1980	R\$ 400,00
88	163	Sucata	9BD146058V5948314	KNC6955	Fiat/Uno Mille Sx Young	Verde	1997	R\$ 450,00
89	163	Sucata	9BWZZZ30ZLT099053	JTC1500	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 400,00
90	163	Sucata	9BD146000L3643090	CDG2017	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R\$ 450,00
91	163	Sucata	9BD15828814264636	DFE2362	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R\$ 200,00
93	163	Sucata	9BWZZZ377T058904	LAS3660	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 450,00
94	163	Sucata	BJ026689	GMR7031	Vw/Fusca 1300	Azul	1974	R\$ 200,00
96	163	Sucata	9BGSC08WTSC633381	CCE5898	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 800,00
97	163	Sucata	9BD146047T5858089	IFM2746	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 400,00
98	163	Sucata	9BFZZZ54ZPB399188	CBB8909	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R\$ 250,00
103	163	Sucata	9BGKZ08BWB400297	JNO2871	Gm/Kadett Gl	Azul	1997	R\$ 600,00
104	163	Sucata	9BD158018Y4095930	DBY1298	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 200,00
105	163	Sucata	9BGJK69TKJB017017	CEB7406	Gm/Monza Si/E 2.0	Cinza	1988	R\$ 250,00
106	163	Sucata	ZFA16000S0592185	CBY0684	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R\$ 200,00
108	163	Sucata	9BGJK19BVTB549327	LBM0281	Gm/Vectra Gls	Azul	1996	R\$ 600,00
109	163	Conservado	9BGLK19BSSB310412	GPE8408	Gm/Vectra Gls	Azul	1995	R\$ 1.000,00
111	163	Sucata	9BWZZZ377ST119209	NBB6639	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R\$ 350,00
112	163	Sucata	9BWZZZ30ZFT060071	GPQ3339	Vw/Gol Ls	Bege	1985	R\$ 200,00
113	163	Sucata	9BGJK69YKJB022374	BQG4672	Gm/Monza Si/E 2.0	Azul	1988	R\$ 300,00
114	163	Sucata	9BFBXXLABAKBT12702	BON8332	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Vermelha	1989	R\$ 350,00
115	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT078609	CKA9537	Vw/Gol Gl	Azul	1988	R\$ 300,00
116	163	Sucata	9BD146000R5387676	BRI6093	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
117	163	Conservado	9BG116ARVTC909338	CHW5502	Gm/Blazer	Prata	1996	R\$ 3.500,00
119	163	Sucata	9BFZZZGDAVB530995	CNX6768	Ford/Ka	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
120	163	Conservado	9BD372110D4013151	OLX9996	Fiat/Siena El 1.0 Flex	Preta	2012	R\$ 5.000,00
121	163	Sucata	9BWZZZ377TT017522	GQH9762	Vw/Gol Cli	Azul	1996	R\$ 1.200,00
123	163	Sucata	ZFA16000R4994873	BUX7840	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 350,00
124	163	Sucata	9BWZZZ373WT101903	CSU0530	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 600,00
126	163	Sucata	9BFZZZ54ZMB179704	CPY2157	Ford/Verona Lx	Cinza	1991	R\$ 200,00
127	163	Sucata	9BD146000J3340367	CJZ3376	Fiat/Uno S	Bege	1988	R\$ 150,00
128	163	Sucata	9BD178026V0472355	CPE6747	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
129	163	Sucata	9BFBSZGDA3B831478	DBP3187	Ford/Ka Gl	Cinza	2003	R\$ 500,00
131	163	Conservado	9BWZZZ30ZPP260405	GPQ6115	Vw/Parati Cl	Bege	1993	R\$ 600,00
132	163	Sucata	9BD159000R9079897	JMA6860	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	R\$ 200,00
133	163	Conservado	9BWAA05U9BP018770	HIB2388	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R\$ 5.000,00
135	163	Sucata	9BGLK19BSSB317047	BTP4988	Gm/Vectra Gls	Cinza	1995	R\$ 300,00
137	163	Sucata	9CDNF41LJ9M310658	HH8152	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 300,00
139	163	Sucata	9C2JC2501SRSA5662	BTV0144	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 300,00
141	163	Sucata	9CDNF41AJ7M024994	DUV9866	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R\$ 200,00
142	163	Conservado	9C6KE092080142122	DVZ2296	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 500,00
143	163	Conservado	9C2JC30104R811729	DLI9703	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
144	163	Sucata	9C2KD0101MR210751	BFT4012	H/Honda Nx 150	Preta	1991	R\$ 250,00
145	163	Sucata	9BD27808M9113679	CYT2388	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Preta	2008	R\$ 400,00
157	163	Sucata	9BWZZZ377TT004581	BUU4770	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 800,00

161	163	Sucata	9BWZZZ377TT201247	BYN7689	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 350,00
166	163	Sucata	9BGRY48X05G163851	DKR7554	Gm/Celta 4p Super	Vermelha	2004	R\$ 1.800,00
167	163	Sucata	ZFA160000S5109154	CDC5230	Imp/Fiat Tipo 2.0 16v	Cinza	1995	R\$ 300,00
169	163	Sucata	BJ313757	CJO2824	Vw/1600	Branca	1976	R\$ 250,00
171	163	Sucata	9BGLK19BSSB314707	BTG1540	Gm/Vectra Gls	Cinza	1995	R\$ 350,00
172	163	Conservado	9BFBRZFDA2B408090	DDZ6612	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	R\$ 800,00
175	163	Sucata	9BWZZZ33ZLP026328	CGB9132	Vw/Quantum Gls	Azul	1990	R\$ 350,00
177	163	Sucata	9BD178296Y0933933	CVK4513	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 450,00
180	163	Sucata	9BWZZZ30ZKT044199	CLY4958	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 300,00
181	163	Conservado	9BWZZZ377TT013898	CEB3935	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 800,00
182	163	Sucata	9BWAA05W59T027405	AQC7816	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	R\$ 600,00
186	163	Sucata	9BD158018X4074375	CXZ3300	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	R\$ 400,00
188	163	Sucata	9BWZZZ377ST075452	BUK5135	Vw/Gol Cli	Verde	1995	R\$ 2.500,00
189	163	Sucata	9BGSD19ZXWC685543	CKT6344	Gm/Corsa Super	Azul	1998	R\$ 200,00
190	163	Sucata	LF3XCH2G78A009378	DYL9130	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2007	R\$ 150,00
191	163	Sucata	9C2KC08105R806039	DLX9810	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 700,00
192	163	Sucata	9C2JC4110AR658465	ECL0617	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 800,00
193	163	Conservado	9C2JC250TTR053371	GRT3171	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 400,00
194	163	Sucata	9C2ND0910CR003776	EWI7248	Honda/Xre 300	Azul	2012	R\$ 2.500,00
195	163	Conservado	9C6KE122090040237	HFM5438	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 700,00
196	163	Sucata	9C2JC250TTR062393	GRT5341	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 150,00
197	163	Conservado	9C2KC08508R036713	HDC6024	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
199	163	Sucata	9C2KC2200JR135155	FNA9849	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R\$ 1.800,00
200	163	Sucata	9C2KC08108R232427	ECF9076	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 700,00
203	163	Sucata	9C6KE084050003548	DLX9666	Yamaha/Neo At115	Cinza	2005	R\$ 450,00
205	163	Conservado	9C2JD20205R030052	DNH4052	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	R\$ 1.500,00
206	163	Sucata	9C2NC4310BR024601	EEA9394	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.000,00
211	163	Conservado	9C2JC250VVR174090	CM10471	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
212	163	Sucata	9C2KC08605R006501	GYG6822	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 300,00
213	163	Sucata	9C2KC16209R021308	ECK2354	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 700,00
215	163	Sucata	9C2KC1670CR471250	EWG6791	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 700,00
216	163	Sucata	93FSMDCDABM000034	EQD6210	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Vermelha	2010	R\$ 800,00
217	163	Sucata	9C2ND07001R004674	CQP8310	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R\$ 1.200,00
218	163	Sucata	9C2JC30706R960487	HBT2063	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 150,00
220	163	Sucata	9C2ND0501NR201151	BHU8949	Honda/Nx 350 Sahara	Azul	1992	R\$ 250,00
228	163	Sucata	XL250BR2017177	GYG6907	Honda/Xlx 250 R	Laranja	1985	R\$ 150,00
229	163	Conservado	9CDNF41LJ8M100197	HFM5034	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 500,00
232	163	Sucata	9C6KE042040018667	DHL3741	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 300,00
235	163	Sucata	9C2JC30102R019487	DEK0838	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 200,00
237	163	Sucata	9C2KC08106R030885	DND7030	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 300,00
238	163	Sucata	9C2HA07103R030336	DHD4269	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R\$ 150,00
239	163	Sucata	9C2JC250VTR062772	BSL0382	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 200,00
240	163	Conservado	9C2MC35002R045724	GXE9342	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 800,00
243	163	Sucata	9C2JC30101R138982	DCL6848	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 300,00
245	163	Sucata	9C2JC250VVR139769	GQJ5002	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 150,00
248	163	Sucata	9C2JC30214R607947	GZU2390	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R\$ 300,00
249	163	Sucata	9C2JC30708R137125	HFM5142	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 350,00
251	163	Sucata	9C6KE0020X0018201	CMZ8619	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	1999	R\$ 400,00
252	163	Conservado	9C2ND050VVR005000	LBS4265	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1997	R\$ 1.200,00
253	163	Sucata	9CDNF41LJ7M057184	DUZ8258	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 200,00
254	163	Conservado	9C2JC3010YR046740	CJW6156	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
262	163	Sucata	9C2KC1550AR196031	ESV8188	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 200,00
263	163	Sucata	9C2JC250VTR054032	MAT0850	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 200,00
264	163	Conservado	9C2JC4110AR017517	HDC6855	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
265	163	Conservado	9C6KE043040029687	GTL9934	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R\$ 500,00
266	163	Sucata	94J2XCC77M018062	DYS4085	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2007	R\$ 200,00

267	163	Conservado	9C6KE122090040238	HFM5652	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 500,00
268	163	Sucata	9C2JC1801HR137430	BVG7610	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 200,00
269	163	Sucata	9C6KE010010022712	CWW3772	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 250,00
271	163	Sucata	9C2KC08104R822800	DLJ1316	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 700,00
273	163	Conservado	9C2JC30707R150213	DYX0169	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
274	163	Sucata	9C2KC08105R829384	DNG0928	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
275	163	Sucata	LAAAXKHE970000614	HCT6753	I/Traxx J1110 8	Preta	2007	R\$ 250,00
276	163	Sucata	9C2JC250TTR054942	BSN9187	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 250,00
277	163	Sucata	93FWNBACAAM000886	EOR1784	Kasinski/Win 110 60	Preta	2010	R\$ 150,00
278	163	Sucata	9C2JC30101R043044	CMZ4178	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 250,00
279	163	Sucata	9BD17106LA5394913	EGF7190	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	R\$ 3.500,00
280	163	Sucata	9BG5VQ69FGB125424	BMH7309	Gm/Opala Diplomata	Preta	1986	R\$ 400,00
281	163	Sucata	9BWZZZ377ST097409	GTQ5115	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R\$ 400,00
286	163	Sucata	9BWZZZ377ST000264	CBW2044	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 2.000,00
288	163	Sucata	BS562638	CQB4255	Vw/Fusca 1500	Bege	1975	R\$ 300,00
290	163	Sucata	9BWZZZ377VT125610	CHJ6654	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Prata	1997	R\$ 400,00
291	163	Sucata	9BWZZZ30ZFP001545	BQO1727	Vw/Voyage S	Branca	1984	R\$ 250,00
292	163	Sucata	BA133728	GSG7471	Vw/Brasilia	Azul	1975	R\$ 200,00
293	163	Sucata	9BWZZZ32ZJP205956	CAQ5945	Vw/Santana Gls	Azul	1988	R\$ 400,00
294	163	Sucata	9C6KE020010038125	DAC1539	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R\$ 150,00
295	163	Conservado	9BWC05W18P084541	DWH6551	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R\$ 3.500,00
298	163	Sucata	9BFZZZ3ZRP032682	GQT4867	Ford/Versalles 2.0 I GI	Vermelha	1994	R\$ 300,00
302	163	Conservado	9C2KC08106R952303	DPB3310	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 700,00
303	163	Sucata	9C2HA07005R033866	HBV1191	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 250,00
304	163	Sucata	9C2JC250VVR101464	BSL0336	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 250,00
305	163	Sucata	9C2JC2500XR177797	MAU7342	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
306	163	Sucata	9C2KC08108R004578	DY05245	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 800,00
307	163	Sucata	9C6KE091060007837	HBV1257	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 200,00
308	163	Sucata	94J1XFBL56M017768	DPH0297	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 400,00
309	163	Conservado	9C2JC4110BR743032	HNR6329	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
310	163	Conservado	9C2JC30707R170945	BXR7398	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
311	163	Sucata	9C2MD28001R013240	DCI9029	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R\$ 500,00
312	163	Conservado	9C2KC1550AR107000	HLV4202	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.000,00
313	163	Sucata	9C2MC35007R066577	DXI4140	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R\$ 1.000,00
314	163	Conservado	9C2JC30708R236937	GZZ7829	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 600,00
315	163	Conservado	9CDNF41AJ6M018550	HCT5343	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	R\$ 400,00
316	163	Conservado	9C6KE126090007670	DZT1723	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2009	R\$ 600,00
317	163	Sucata	93FSMDCLABM001160	KVL8944	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Vermelha	2010	R\$ 800,00
318	163	Conservado	9CDNF41LJ9M266068	HIL4796	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 700,00
321	163	Conservado	9C2ND07001R006545	DAC4160	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R\$ 1.000,00
322	163	Sucata	93FGR250BBM008040	NWN3219	Kasinski/Comet 250r	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
323	163	Sucata	9C2JC30103R029672	DGR1453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 100,00
324	163	Sucata	9C6KE122090013773	EFE2965	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 100,00
326	163	Sucata	9C2JC4120BR518928	HNL9428	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 350,00
327	163	Conservado	9C2JC250WVR014046	GVC6606	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
328	163	Conservado	9C2JC3010YR130555	GST7897	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
329	163	Sucata	9C2JC30104R082933	DJK4677	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 350,00
330	163	Sucata	9C2JC30102R011599	DCI9798	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 600,00
331	163	Sucata	9C2KC15109R044779	HIQ8647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R\$ 350,00
333	163	Conservado	9C2JC2501SRS40914	GRQ0240	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 500,00
335	163	Sucata	9C6KE092060056376	HCT5896	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 250,00
336	163	Sucata	95VGF3G2BCM003851	OBZ1155	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R\$ 250,00
337	163	Sucata	95VCA1K889M042457	GZZ7912	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 200,00
338	163	Conservado	9C6KE092070133516	HET8216	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
339	163	Conservado	9C2JC30103R241287	DJT5031	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 400,00
340	163	Conservado	9C2MC27002R008423	GSR2801	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R\$ 700,00

341	163	Sucata	9C2KC15109R034213	ECE8622	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
342	163	Sucata	9C2JC250WVR028456	CNF8206	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
343	163	Conservado	9C2JC30706R898550	GY96908	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 600,00
344	163	Conservado	9C6KE044050095946	HBE4213	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 500,00
345	163	Conservado	9CDNF41LJ8M143692	HHC7388	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
346	163	Sucata	9C2HA07001R007276	DCI6716	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 400,00
348	163	Sucata	9CDNF41LJ8M120291	BXQ6841	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 600,00
349	163	Sucata	9C2JC30708R686752	EFE1046	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 250,00
350	163	Sucata	9C2JC30102R037206	CWW6295	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
351	163	Sucata	9C2KD0101LR104753	CHL6897	H/Honda Nx 150	Preta	1990	R\$ 300,00
352	163	Sucata	9C2MC35004R048532	DOA2517	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.000,00
353	163	Sucata	9C2JC30705R040962	DLY2391	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 600,00
354	163	Sucata	9C2JC30101R037415	CQP7456	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
355	163	Conservado	9C2JC1801NR256168	BV15188	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R\$ 400,00
356	163	Sucata	9C6KG017070047633	DVZ8299	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2007	R\$ 1.000,00
359	163	Sucata	9C2JC30102R241333	DCL9163	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
360	163	Conservado	9C6KE1940E0024249	OWW3416	Yamaha/Ybr125 Factor Le	Preta	2013	R\$ 800,00
362	163	Conservado	9C2JC4110DR410529	OQQ7517	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 900,00
363	163	Sucata	9C2JD1700YR002832	CQP3664	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R\$ 300,00
364	163	Conservado	9C2JC30103R029036	GY96606	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 500,00
365	163	Conservado	9C2JD170WWR020754	JJN8593	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R\$ 400,00
366	163	Sucata	9CDNF41LJ8M087794	DYL9654	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 500,00
367	163	Sucata	LE8PLNL1181001440	ECA2223	I/Fym Fy250	Dourada	2007	R\$ 250,00
368	163	Sucata	9CDCF47AJ9M075050	EKD9511	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R\$ 300,00
369	163	Sucata	9CDCF4FAJCM107221	HMQ8606	Jta/Suzuki Burgman I	Prata	2011	R\$ 600,00
370	163	Conservado	9C2JC4110BR464736	HHI7113	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 800,00
371	163	Sucata	9C6KE0100Y0002656	CTE1770	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 250,00
372	163	Sucata	9C2KC1680FR585310	FUC5394	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 2.000,00
373	163	Sucata	9BD14600J3354067	BUW5842	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	R\$ 400,00
375	163	Sucata	9BWZZZ30ZDT468590	GMR0973	Vw/Gol S	Azul	1983	R\$ 300,00
376	163	Sucata	9BD14600K3488118	CNX9248	Fiat/Uno Cs Top	Vermelha	1989	R\$ 150,00
377	163	Sucata	9BWZZZ377VT123081	CKE6180	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 600,00
378	163	Sucata	BS135250	GMR9497	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R\$ 400,00
380	163	Conservado	9BWKAO5Z674072598	HDF0916	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	R\$ 3.500,00
381	163	Sucata	BY101954	BPU5410	Vw/Gol Ls	Verde	1982	R\$ 350,00
384	163	Sucata	9BWZZZ373YT139381	CYT1381	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 450,00
385	163	Conservado	ZFA16000R5063613	MUG3029	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 600,00
386	163	Sucata	9BFZZZ54ZSB733785	BVP0332	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 400,00
388	163	Sucata	9BWZZZ30ZDP006128	CSP1285	Vw/Voyage Ls	Bege	1982	R\$ 300,00
389	163	Sucata	9BGJK11YKJB022340	BPK5062	Gm/Monza Si/E 2.0	Azul	1988	R\$ 350,00
392	163	Sucata	BS471040	GMQ6210	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1974	R\$ 300,00
393	163	Sucata	9BGRZ08907G137216	DSB9817	Gm/Celta 2p Life	Azul	2006	R\$ 2.000,00
394	163	Sucata	9BWZZZ377WP576932	COK3626	Vw/Gol Special	Azul	1998	R\$ 400,00
395	163	Conservado	VF7LARFJ48Y504737	LST2302	I/Citroen C4 20 Vtr	Preta	2007	R\$ 5.000,00
396	163	Sucata	9BWZZZ30ZLP216933	CAC3415	Vw/Parati Cl	Bege	1990	R\$ 450,00
397	163	Sucata	9BWDAA05U0BT059809	EQ8528	Vw/Voyage 1.0	Preta	2010	R\$ 2.000,00
398	163	Sucata	9BD178226W0745813	GXF2640	Fiat/Palio Edx	Verde	1998	R\$ 450,00
400	163	Sucata	9BWZZZ30ZJT127861	BGQ8910	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 350,00
401	163	Conservado	9BG5JK11ZGB062967	BQY0058	Gm/Monza Si/E	Cinza	1986	R\$ 600,00
405	163	Sucata	9BD19240T33019358	DIU9898	Fiat/Stilo	Preta	2003	R\$ 3.500,00
406	163	Sucata	93UMC48L614001275	FLA0412	Audi/A3 1.8t	Vermelha	2000	R\$ 3.000,00
409	163	Sucata	9BWZZZ377ST202587	GMV9753	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 350,00
411	163	Sucata	9BD14600K3448512	CPE9920	Fiat/Elba Csl	Cinza	1989	R\$ 400,00
412	163	Conservado	9BWA05Z994038750	EAY8274	Vw/Crossfox	Prata	2008	R\$ 5.000,00
413	163	Sucata	BJ560734	BTF8567	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 350,00
414	163	Sucata	9BD146018W5987836	CMK1268	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R\$ 350,00

415	163	Sucata	9U7N1N6AK2K257130	DIZ8206	I/Citroen Xsara Glx 1.6i	Azul	2002	R\$ 100,00
416	163	Sucata	9BWZZZ30ZHT125420	GRB3910	Vw/Gol Cl	Azul	1987	R\$ 400,00
417	163	Sucata	9BFZZZ54ZLB064183	BNY6533	Ford/Escort L	Dourada	1990	R\$ 400,00
418	163	Sucata	9BWZZZ377TP555540	CIX3614	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	R\$ 100,00
420	163	Conservado	9BWZZZ30ZDP008725	GQT6899	Vw/Voyage	Azul	1983	R\$ 600,00
421	163	Sucata	9BWZZZ377WP561928	COK6628	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 800,00
423	163	Sucata	9BWZZZ32ZGP246586	CAQ6340	Vw/Santana Cd	Cinza	1986	R\$ 400,00
424	163	Sucata	9BFZZZFDATB043111	GUY0110	Ford/Fiesta	Verde	1996	R\$ 400,00
425	163	Sucata	BT389336	GMR7056	Vw/Passat Ts	Marrom	1980	R\$ 400,00
426	163	Sucata	8AFZZZEDAVJ080171	COG5363	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Verde	1997	R\$ 400,00
427	163	Sucata	9BWZZZ30ZNT093017	BWU6987	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 400,00
428	163	Sucata	9BWZZZ32ZFP223984	CWD9691	Vw/Santana Cs	Verde	1985	R\$ 350,00
429	163	Conservado	9BGKT08KPN308154	BME5892	Gm/Kadett Si Efi	Branca	1992	R\$ 500,00
430	163	Sucata	9BGJK11TMMB016756	BPE6153	Gm/Monza Si/E 2.0	Vermelha	1991	R\$ 400,00
431	163	Sucata	9BWKA05Z944006784	HZO4859	Vw/Fox 1.0	Prata	2003	R\$ 3.000,00
432	163	Sucata	9BD17301B54124238	DNU9357	Fiat/Palio Week Elx Flex	Prata	2004	R\$ 3.000,00
436	163	Sucata	9BWAA05W9AP071355	EML6724	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2009	R\$ 3.500,00
437	163	Conservado	9BGRX48X05G192449	HCO8698	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2005	R\$ 2.500,00
438	163	Sucata	9BGRD08X03G152807	DHY3551	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2002	R\$ 2.000,00
439	163	Sucata	9BWZZZ30ZEP069985	BTf7478	Vw/Voyage Ls	Branca	1984	R\$ 400,00
440	163	Conservado	9BGJK11TKKB029326	GMR3783	Gm/Monza Si/E 2.0	Cinza	1989	R\$ 600,00
441	163	Sucata	9BWZZZ30ZNP229728	BJA3290	Vw/Parati Gl 1.8	Bege	1992	R\$ 400,00
442	163	Sucata	9BD14600J8046705	BKO3723	Fiat/Uno Pick Up 1.3	Preta	1988	R\$ 500,00
443	163	Sucata	9BWZZZ30ZKT139057	GQT4919	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 450,00
444	163	Sucata	9BD146048V5953936	GVU8491	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 100,00
445	163	Sucata	9BGSC08WSSC678731	BSH8336	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R\$ 1.000,00
446	163	Sucata	9BWCA05Y63T103926	HAG8200	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
447	163	Sucata	9BWZZZ30ZLT117420	GUL5723	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 450,00